



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00218/2013

-
Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que seja implantado o projeto 'Praça Digital' em praças do município.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que participei de audiência com o vereador Mauricio Baroni da cidade de Indaiatuba para tratarmos de assuntos relacionados a projetos que beneficiaram as cidades;

CONSIDERANDO que um desses projetos, de autoria do próprio vereador, é denominado 'Praça Digital';

CONSIDERANDO que o projeto foi implantado na cidade de Indaiatuba em julho de 2012 e que beneficia milhares de munícipes;

CONSIDERANDO que esse projeto nada mais é que a instalação de redes Wi-Fi em diversos pontos fixos do município;

CONSIDERANDO que o acesso à internet nesses locais é liberado gratuitamente para qualquer pessoa que frequentar o local;

CONSIDERANDO que o objetivo da referida indicação não se limita apenas ao lazer, mas também a cultura, educação, socialização, dentre outras, pois a internet é o principal meio de acesso a informação e facilita a pesquisa e realização de estudos;

CONSIDERANDO que segundo levantamento realizado pelo IBGE em 2010, Santa Bárbara d'Oeste possui 54.898 domicílios;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que desse total, 26.552 domicílios (48,36 %) possuem internet;

CONSIDERANDO que esses dados comprovam que mais de 50% dos lares barbarenses não possuem internet;

CONSIDERANDO que as informações supracitadas embasam a presente moção;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste entraria no rol das poucas cidades a implantar o projeto 'Praça Digital' no Brasil;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara passa por profundo processo de renovação, e não há como falar em renovação sem falar em modernização, ousadia e criatividade.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que apresente o PL, para aprovação, que 'Dispõe sobre a criação do benefício gratuito aos adolescentes da Guarda Mirim para o uso no Sistema de Transportes Público Coletivo Urbano no município de Santa Bárbara d'oeste e dá outras Providências.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de abril de 2.013.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
"PINGUIM"
Vereador PV/Presidente